



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO**

PORTARIA Nº 01/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre o atendimento externo e o cancelamento das audiências e durante a paralisação dos servidores desta Unidade Judiciária.

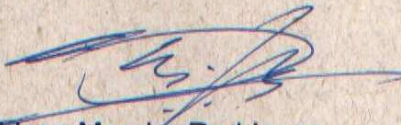
O **DR. EDSON MOREIRA RODRIGUES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a paralisação da maioria dos servidores desta unidade judiciária a partir desta data, **RESOLVE:**

Art.1º Transferir "sine die" as audiências designadas, durante o período de paralisação, informando a Secretaria às partes e procuradores;

Art. 2º Deverão os servidores peredistas manter o atendimento às partes, advogados e demais interessados, ainda que de forma precária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Santo Ângelo, RS, 10 de maio de 2010.


Edson Moreira Rodrigues
Juiz do Trabalho